



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2016 – CMPB/PL do Vereador
Adriano Oliveira da Silva.

"Que torna a **Associação Cultural Arraial do Peixe-Boi** em Entidade de Utilidade Pública no Município de Peixe-Boi, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Peixe-Boi **DECRETA**:

Art. 1º A Associação Cultural do Peixe-Boi passa a ser uma Entidade de Utilidade Pública no Município de Peixe-Boi – Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, 06 de dezembro de 2016.

Adriano Oliveira da Silva
Vereador